



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 1326 Em: 14/08/19
Calmon
Responsável
Jererson Vieira Calmon
Assessor Municipal

DECRETO Nº 255/2019

REGULAMENTA VALOR DAS DIÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 60, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 82 da Lei Municipal nº 1800/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

Considerando a Artigo 79 da Lei Municipal nº 1.800/2007,

DECRETA

Art. 1.º Fica regulamentado o valor das Diárias pagas a Servidores Municipais, de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º Nos casos em que o deslocamento da Sede constituir exigência permanente do cargo, inferior a 4 (quatro) horas contínuas de trabalho, o Servidor não fará jus a diárias.

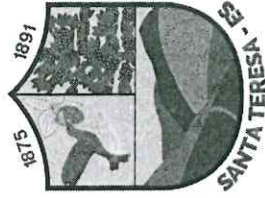
Art. 3.º O servidor municipal que acompanhar o Prefeito Municipal em seus deslocamentos com direito a diária, fará jus ao mesmo valor da diária devida ao Prefeito Municipal.

Parágrafo Único. O trâmite do Processo de Diária do Servidor acompanhante deverá correr sempre em conjunto com o do Prefeito Municipal.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 227/2019 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, 12 de agosto de 2019.


GILSON ANTENIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

ANEXO ÚNICO

DECRETO N° 255/2019

TABELA DE DIÁRIAS

CARGO / FUNÇÃO	DENTRO DO ESTADO		FORA DO ESTADO		DENTRO DO MUNICÍPIO
	COM PERNOITE	DIAS ÚTEIS SEM PERNOITE	COM PERNOITE	SEM PERNOITE	
I – Prefeito	300,00	75,00	650,00	250,00	15,00
II – Vice-Prefeito	200,00	45,00	500,00	200,00	15,00
III – Secretários, Chefe de Gabinete, Procuradores, Gerentes, Controlador, Subsecretário, Superintendente Jurídico, Secretários Adjuntos, Gestores e Assessores.	200,00	45,00	400,00	200,00	15,00
IV – Servidores Efetivos, contratados e outros cargos de confiança.	150,00	40,00	300,00	150,00	15,00